

PORTARIA N.º 194/19 de 11/07/2019.

PRORROGA AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, resultado de perícia médica junto ao INSS, em anexo,

RESOLVE:

- Art.1.º - **PRORROGAR**, até 22/08/2019 o afastamento para tratamento de saúde, da servidora municipal **ISABEL CRISTINA CIRILO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
- Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 164/19 de 24/06/2019.

Município de Jupiá SC, 11 de julho de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 11/07/2019
Leonardo Rossoni
Portaria de Designação 253/17
